



**CONTRATO 016/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, E A EMPRESA NOBRE E SERIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ 23.444.545/0001-92, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

**O MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, com sede na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Centro, CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal. Sr. Hercules Vandy Durães Da Fonseca, portador do RG M-4.431.562 – SSP, inscrito no CPF nº 579.151.216-34, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **NOBRE E SERIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ 23.444.545/0001-92**, estabelecida na Rua Jose Luis Barbosa, nº1110, Bairro Centro, cidade Coração de Jesus/MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.444.545/0001-92, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Fabrício Gonçalves Lopes, CPF 089.589.576-54, residente e domiciliado na Rua dos Militares, nº150, Bairro Centro, cidade Coração de Jesus/MG, **RESOLVEM** celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

O presente Contrato tem como fundamento as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 017/2021, PREGÃO PRESENCIAL 007/2021**, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

É objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) com provimento de link de internet via rede wireless e via fibra óptica, de acordo com a especificação do local, com roteamento local na sede da Prefeitura em fibra óptica e nos demais setores na frequência 5.8 GHZ, destinados para diversas Secretarias, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, sem ônus para o Município, com velocidade mínima de 200 Mbps (duzentos mega bits por segundo).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

O regime de execução do presente contrato será por preço líquido e certo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

O objeto deste Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/convênios, no valor estimado de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com a classificação funcional

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência pelo período de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**

Pela prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada os seguintes valores unitários:



ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	12	SV.	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) com provimento de link de internet via rede wireless e via fibra óptica, de acordo com a especificação do local, com roteamento local na sede da Prefeitura em fibra óptica e nos demais setores na frequência 5.8 GHZ, destinados para diversas Secretarias, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, sem ônus para o Município, com velocidade mínima de 200 Mbps (duzentos megabits por segundo) no total.	900,00	10.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS10.800,00</b>

§1º-O valor contratual será fixo e irrevogável até o final do contrato;

§2º-O valor contratual poderá ser alterado nos termos da alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;

§3º- O valor contratual poderá ser reajustado após 12(doze) meses de prestação de serviços, com base no índice do IGP-M(Índice Geral de Preços do Mercado);

§4º-A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, por processo legal, através de fatura no período de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota fiscal acompanhada das ordens de fornecimento, e ainda, CND's do FGTS, INSS e CNDT;

a) Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas pelo Departamento solicitante.

b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

c) Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:**

O contrato firmado com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

##### **Das obrigações da Contratada:**

1 – O CONTRATADO se obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas neste Contrato, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

2 - Cumprimento integral do objeto deste Contrato, fornecendo os equipamentos e ferramentas de primeira qualidade, no prazo máximo de 05(cinco) dias após o recebimento da ordem de serviços.

3 - Entrega do objeto deste Contrato, dentro dos prazos pré-estabelecidos pela Contratante;





4 - Assumir total responsabilidade civil e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais que possa advir, direta ou indiretamente a Contratante, ou ainda a terceiros, por ela ou por seus prepostos, no cumprimento deste contrato;

5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

6 - Responder perante a Prefeitura, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo o CONTRATADO adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

7 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

8- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação e qualidade do objeto ofertado;

9- O Enlace Físico entre a Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS e o backbone da CONTRATADA será por meio da seguinte tecnologia:

a) Link Internet com IP dedicado, entregue na forma de uma conexão via Rede de Fibra Óptica, para a sede da prefeitura e 5.8 GHZ nos demais setores com uma porta Ethernet, padrão RJ-45 ou fibra ótica, sendo que nesta última hipótese deverá ser entregue um módulo adaptador ou conversor para Ethernet, padrão RJ-45;

b) A conexão deverá interligar a Prefeitura a Municipal de Lagoa dos Patos, no endereço acima, ao PoP do backbone da CONTRATADA ligado na Internet, sem utilização de redes intermediárias, sendo dedicada com gerencia e distribuição pela prefeitura, com banda de passagem de 30 Mbps no total.

d) A CONTRATADA não poderá bloquear, limitar ou filtrar de forma alguma o tráfego de entrada ou de saída do link, exceto por solicitação expressa do CONTRATANTE;

e) O link de acesso deverá possuir regras de segurança estabelecidas conforme determinação da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos;

f) As regras deverão ser implementadas e gerenciadas no roteador da CONTRATADA.

9.1 - A fim de garantir um "throughput" compatível com a banda de passagem do enlace contratado, a interligação externa do PoP da CONTRATADA, deverá atender aos seguintes requisitos:

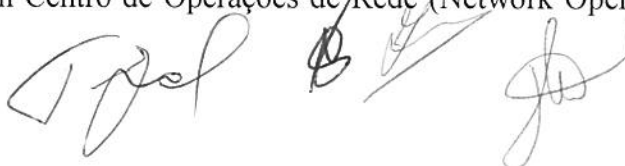
a) Interligação a "Backbones Nacionais" - O PROVEDOR deverá possuir canais dedicados, interligando-o diretamente a, pelo menos, dois dos principais Sistemas Autônomos (Autonomous Systems) nacionais, como, por exemplo, OI, EMBRATEL, etc.

b) Fornecimento de Endereços IP - A CONTRATADA deverá dispor de pelo menos 01 (um) endereço IP válido na Internet (não será aceito endereço IP reservado, nem a utilização de "proxies" transparentes, "policyrouting" ou de NAT de qualquer natureza), a fim de permitir a conexão efetiva da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS à Internet Mundial. O endereço IP fornecido não poderá estar inscrito em nenhuma lista de bloqueio de "spam" em tempo real (RBL ou DNSRBL).

c) Configuração de equipamentos - A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos necessários, em regime de comodato, para disponibilizar o serviço em diversas localidades do município objeto desta licitação, conforme anexo II do edital.

d) Monitoração de Tráfego - A CONTRATADA deverá disponibilizar aplicativo para acesso através de interface Web que permita a monitoração de tráfego "on-line" no enlace e informações sobre performance e ocupação dos links, para acesso em tempo real, incluindo gráficos históricos que demonstrem as tendências e os horários de maior/menor utilização com resumo de tráfego de saída e de entrada semanal, mensal e anual.

9.2 - A CONTRATADA deverá dispor de um Centro de Operações de Rede (Network Operation Center) que permita:





- a) Restabelecimento do Circuito em um prazo máximo de 4 horas, após a comunicação da interrupção;
- b) Comunicação de inoperâncias e de incidentes de segurança através de telefone franqueado, com atendimento na língua portuguesa (ex.: 0800) em horário comercial.
- c) Comunicar com antecedência de 5 (cinco) dias, quando necessária, a visita de funcionários que executarão os serviços de manutenção preventiva ou corretiva nas instalações do CONTRATANTE;
- d) Garantir a disponibilidade dos recursos alocados para a prestação do serviço durante a vigência do contrato;
- e) Prestar todos os serviços de manutenção corretiva, assegurando o padrão necessário de transmissão, bem como a aplicação de correções e de "patches" de segurança, exceto nos bens de propriedade da CONTRATANTE.

f) Ter técnico (representante), com endereço fixo na cidade de Lagoa dos Patos - MG, contratado pela empresa ou por terceirizada para suporte imediato.

9.3 - A CONTRATADA deverá garantir um nível de qualidade de serviço que garanta os seguintes padrões de desempenho:

- a) Latência média no backbone 3 ms;
- b) Disponibilidade mínima da rede? 99%;
- c) Perda máxima de pacote 1%;
- d) Banda mínima sustentada da conexão equivalente a 99% da banda passante.

9.4 - O atendimento para normalização de eventuais paralisações do serviço deverá ser realizado 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia;

9.5 - O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 1 (uma) hora contado a partir da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos;

9.6 - O prazo máximo para reativação do serviço não poderá ultrapassar 4 (quatro) horas, contado a partir do início do atendimento;

9.7 - Entende-se por início do atendimento à hora de chegada do técnico na Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS ou a constatação de intervenção do técnico nos equipamentos;

9.8 - Entende-se por término do atendimento o momento a partir do qual o serviço contratado estiver em perfeita condição de funcionamento.

10 - Da Instalação:

a) A CONTRATADA deverá executar a instalação, e disponibilizar o serviço de conexão IP Dedicado, num prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

b) Os equipamentos necessários à conexão devem ser acondicionados em gabinete ou "rack", com alimentação de 110V. Os equipamentos da CONTRATADA poderão ser instalados em "rack" da CONTRATANTE observados a compatibilidade e disponibilidade.

Em caso contrário a CONTRATADA deverá prover ou alocar recursos próprios necessários à adequação ou compatibilização (rack, gabinete e roteador).

c) Os equipamentos já pertencentes, tais como Kit antenas, rádios, PCs e cabeamentos ao Município poderão ser utilizados pela CONTRATADA, para a viabilização do objeto do contrato.

d) Os equipamentos de enlace para cobrir a área da CONTRATANTE, tais como enlaces e distribuição deverão ser de responsabilidade da empresa contratada, sob comodato até o fim do contrato com a contratada.

e) Todos os equipamentos deverão ser novos e de boa qualidade.

11 - O Contratante responsabilizar-se-á pela infra-estrutura elétrica e pelo espaço físico, necessários à execução dos serviços.

12 - Se o licitante vencedor não puder atender a solicitação do contratante, para a referida prestação de serviços, o contratante convocará os demais licitantes, obedecendo a ordem de classificação.

**Das Obrigações do Contratante:**





01 - Enviar ao CONTRATADO, solicitação de fornecimento ou ordem de serviços, e demais informações necessárias à prestação dos serviços;

02 – Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços, nos termos deste Contrato.

#### **CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA**

A inexecução total ou parcial do contrato por parte da Contratada enseja a sua rescisão do contrato como indicado nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ensejando as consequências contratuais previstas no artigo 80 do mesmo Diploma Legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1 - O Contratado que, convocado no prazo de 02(dois) dias, deixar de prestar dos serviços, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 2(dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

2.3- 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

3 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pela Administração, através de seu Secretário Municipal de Administração, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

Este contrato está vinculado ao Edital 005/2021, e ao Termo de Referência que o acompanha, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**


1. As partes elegem o foro da comarca de Coração de Jesus/MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

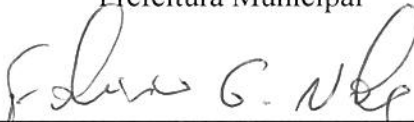
2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Lagoa dos Patos/MG, 14 de Maio de 2021.





  
Hercules Vandy Durães Da Fonseca (CPF nº 57915121634)  
Prefeitura Municipal

  
Fabrício Gonçalves Lopes (CPF 089.589.576-54)  
NOBRE E SERIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI- CNPJ 23.444.545/0001-92

TESTEMUNHAS:

NOME: Mar Andrade dos Santos  
RG: 16454240 CPF: 087.525.606-60

NOME: Valéria Fomires Soares  
RG: MG-19356129 CPF: 440.484.236-03



II -da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.

§ 3ºA prorrogação do prazo previsto no § 1º. poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

§ 4ºA abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§1ºe 3º.

§ 5ºA não regularização da documentação no prazo previsto nos §§ 1º. e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Art. 5º- Poderá o Município realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 6º- A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir normas complementares à execução deste Decreto.

Art.7º- Este Decreto entra em vigor após a data de sua publicação.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste Decreto aos processos com instrumentos convocatórios publicados antes da data de sua entrada em vigor.

Art. 8º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 13 de maio de 2021.

**HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**  
Prefeito(a) Municipal

**Publicado por:**  
Geice Karine Oliveira Rocha  
**Código Identificador:EB2B2C2A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG; torna público **HOMOLOGAÇÃO** do Proc. 017/2021 PP nº 007/2021 contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia (sem) com provimento de link de internet via rede wireless e via fibra óptica para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoas dos Patos/MG.-CTR 016/2021-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Fabrício Gonçalves Lopes, CPF 089.589.576-54 p/ **NOBRE E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI- CNPJ 23.444.545/0001-92** - valor total de R\$ R\$ **RS10.800,00** ( dez mil e oitocentos reais). - 14/05/2021-Vigência: 12 meses (13/05/2022).

**HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valeria Tamires Soares  
**Código Identificador:43C89A35**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO ADESÃO 002/2021**

Homologação procedimento adesão 002/2021. Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA - CNPJ: 07.432.517/0001-

07. Objeto: contratação de empresa especializada em outsourcing (para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte) dos seguintes equipamentos: microcomputadores, notebooks e monitores com fornecimento de hardware e suporte técnico, para atendimento às demandas de diversos setores/secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, Decreto nº 2454/2013, subsidiada pela Lei 8.666/93. Valor total de 6.951.334,08 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Lagoa Santa, em 17/5/2021.

**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Saúde

**NILA ALVES DE REZENDE**  
Secretária Municipal de Educação

**PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR**  
Secretária Municipal de Gestão  
Secretária Municipal da Fazenda - Interina  
Ordenadora de despesas Secretaria Municipal de Bem Estar Social



**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:7B0965A9**

**SETOR DE CONTRATOS**  
**EXTRATO - 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - ATA RP**  
**019/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 019/2021**

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, faz retificação à Ata de Registro de Preços nº 019/2021, firmada em 24/03/2021, em virtude de erro material/digitação, constante no preâmbulo, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

**ONDE SE LÊ:**

"...  
**ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.407.609/0001-01, sediada na Rua Juruá, sala 701 e 702, Graça, CEP: 31.140-020, neste ato representada por Almir Franz de Lima, inscrito no CPF sob o nº 591.914.736-91 e CI nº MG-2.880.975, SSP/MG e/ou Adriano Pugedo Parrela, inscrito no CPF sob o nº 052.412.316-09 e CI nº M-8.789.470 SSP/MG  
..."

**LEIA-SE:**

"...  
**ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.407.609/0001-01, sediada na Rua Juruá, nº 46, sala 701 e 702, Graça, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.140-020, neste ato representada por Almir Franz de Lima, inscrito no CPF sob o nº 591.914.736-91 e CI nº MG-2.880.975 - SSP/MG e/ou Adriano Pugedo Parrela, inscrito no CPF sob o nº 052.412.316-09 e CI nº M-8.789.470 - SSP/MG  
..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

**NILA ALVES DE REZENDE**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Kevin Rodrigues da Cunha  
**Código Identificador:8D7E58DB**

**SETOR DE CONTRATOS**  
**EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO - ATA RP 048/2020 -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO RP 055/2020**

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 17.591.262/0001-70.

MINAS GERAIS

EDITAL DE ABILITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2021 - TOMADA DE PREÇOS 001/2021 - PROCESSO 071/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo no reaparelhamento hidráulico da Rua Sete de Setembro...

3 em 17 1482239-1

AVISO DE REIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2020 - PROCESSO 198/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de re-implantação e drenagem pluvial...

3 em 17 1482241-1

Guarda-Mor

Câmara Municipal

EDITAL DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 221-PROCEL/2021 Nº 17/21. Modalidade: Menor Preço Por Item. Contratação: Câmara Municipal da Guarda-Mor MG...

3 em 17 1482074-1

Ibiraci

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. Processo licitatório nº 014/2021. Condição: a sustento temporário do Setor de aquisição do centro reformatório...

3 em 17 1482125-1

Ilicínea

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 93/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 22/2021. Registro de Preços para futura eventual aquisição de material de informática...

2 em 17 1481991-1

Itaobim

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 93/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 22/2021. Registro de Preços para futura eventual aquisição de material de informática...

3 em 17 1482131-1

Ipatinga

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-SMS. Objeto: Equipamento de apoio ao atendimento AMBULÉRIA...

1 em 17 1482313-1

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Itambacuri

Prefeitura Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021. A Secretária Municipal de Administração de Itambacuri-MG, no uso de suas atribuições legais, convocou os candidatos...

8 em 17 1482099-1

Ituiutaba

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021. Prefeitura de Ituiutaba - Convocação para apresentação de proposta no Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos...

5 em 17 1482295-1

Jaboticatubas

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas MG, através da Pregoeira e sua equipe...

3 em 17 1482209-1

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas MG, através da Pregoeira e sua equipe, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021...

3 em 17 1482205-1

Jacutinga

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 209/2021. Pregão Eletrônico para aquisição de material de consumo a partir de 04/08/2021 até 07/09/2021...

3 em 17 1482501-1

Jacutinga

Prefeitura Municipal

PRC Nº 148/2021 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021. Para aquisição de sistema de ensino para o ano letivo de 2021...

3 em 17 1482349-1



Japonvar

Prefeitura Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. Retificação do Edital nº 004/2021, publicado na data de 13/09/2021...

2 em 17 1481913-1

Jeceaba

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021. A Prefeitura de Jeceaba, torna pública a abertura do procedimento de licitação...

5 em 17 1482252-1

Jeceaba

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021. A Prefeitura de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 041/2021...

5 em 17 1482252-1

Juiz de Fora

Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO Nº 027/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021. EDITAL 018/2021 - O CISDESTE S/A sabe que as 09/06/2021...

1 em 17 1481891-1

Lagamar

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - Participação na licitação - Site: www.lagamar.mg.gov.br...

2 em 17 1481991-1

Lagamar

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - Participação na licitação - Site: www.lagamar.mg.gov.br...

2 em 17 1481991-1

Lagoa dos Patos

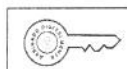
Prefeitura Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PROC. 017/2021 PP Nº 007/2021. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia...

3 em 17 1482349-1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32021051722415025.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

Abertura dia 28/05/2021, às 13h15, tipo menor preço unitário, tendo como objeto a contratação dos serviços de publicações de atos oficiais da administração municipal nos Diários Oficiais da "União" e no "Minas Gerais". O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.joaopinheiro.mg.gov.br](http://www.joaopinheiro.mg.gov.br) (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: [licita@joaopinheiro.mg.gov.br](mailto:licita@joaopinheiro.mg.gov.br), de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

João Pinheiro/MG, 14 de maio de 2021  
FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Pregão presencial nº 7/2021

Proc. 017/2021 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia (scm) com provimento de link de internet via rede wireless e via fibra óptica para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG.- CTR 016/2021-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Fabricio Gonçalves Lopes, CPF 089.589.576-54 p/ NOBRE E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI- CNPJ 23.444.545/0001-92 - valor total de R\$ R\$ 10.800,00 ( dez mil e oitocentos reais). - 14/05/2021-Vigência: 12 meses (13/05/2022).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO SRP Nº 9/2021

Proc. 021/2021 -

Contratação de empresa especializada para aquisição de gás oxigênio medicinal e cilindros em aço para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Lagoa dos Patos/MG.-ARP 004/2021-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Carlos Aparecido Pereira Da Silva, CPF nº 591.309.116-72 p/ CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA-EPP, CNPJ: 23.998.925/0002-50 - valor total de R\$ R\$ 10.800,00 ( dez mil e oitocentos reais). - 13/05/2021-Vigência: 12 meses (13/05/2022).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA  
Prefeito

## RETIFICAÇÕES

Diário Oficial da União, N.º 88, 12/05/2021, Pág. 211, - Proc. 016/2021 INEX. 004/2021 CRED. 001/2021- CTR 014/2021- Onde se lê: - valor total de R\$ 110.933,50 (cento e dez mil, novecentos e trinta reais e cinquenta reais). Leia-se: Valor Total de 61.339,70(sessenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Diário Oficial da União, N.º 88, 12/05/2021, Pág. 211, - Proc. 016/2021 INEX. 004/2021 CRED. 001/2021- CTR 015/2021- Onde se lê: - valor total de R\$ 110.933,50 (cento e dez mil, novecentos e trinta reais e cinquenta reais). Leia-se: Valor Total de 61.339,70(sessenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO 002/2021

Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA - CNPJ: 07.432.517/0001-07. Objeto: contratação de empresa especializada em outsourcing (para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte) dos seguintes equipamentos: microcomputadores, notebooks e monitores com fornecimento de hardware e suporte técnico, para atendimento às demandas de diversos setores/secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, Decreto nº 2454/2013, subsidiada pela Lei 8.666/93. Valor total de R\$ 6.951.334,08.

Lagoa Santa, Minas Gerais, 17 de maio de 2021.  
GILSON URBANO DE ARAUJO  
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE  
Secretária Municipal de Educação

PATRICIA SIBELY D'AVELAR  
Secretária Municipal de Gestão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Processo Licitatório nº 52/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - MG. Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 52/2021 - Concorrência nº 01/2021. Menor preço global. Contratação de empresa especializada em serviços gerais de manutenção, adequação, reforma e adaptação em sistemas de redes de drenagem pluvial das diversas vias públicas do município de Lavras/MG, conforme especificado neste edital e seus anexos. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 18/06/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, a Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br). Telefone: (35) 3694-4065.

DENILSON TEIXEIRA  
Diretor de Suprimentos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2020

PREGÃO 75/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Auto Posto Avenida de Leopoldina Ltda - CNPJ nº.00.510.292/0001-02. OBJETO - Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais do art. 65, II, d, da Lei nº. 8.666/93, o equilíbrio econômico-financeiro nos seguintes itens passando a vigorar em 14/05/2021: gasolina comum, passando para R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos) o litro; álcool etílico hidratado, passando para 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) o litro. Data da assinatura do Termo Aditivo: 12/05/21. Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina e Humberto Ladeira Costa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

NOVA DATA

Processo Licitatório nº 038/2021

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para utilização na fabricação de bloquetes para atender a necessidade da secretaria municipal de obras do Município de Lontra. Abertura dia 01.06.2021 às 09:00h. O Edital disponível no site oficial do município [www.lontra.mg.gov.br](http://www.lontra.mg.gov.br); ou através do e-mail: [licitacao.lontra@outlook.com](mailto:licitacao.lontra@outlook.com), ou diretamente na sede do município Rua Olimpio Campos 39 - Centro -Lontra.

DERIVAL MENDES DOS REIS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 014/2021 - Partes: Município de Machado / Ana Flávia Garcia Chagas - ME, CNPJ/MF n.º. 25.052.801/0001-21. Processo: 092/2021 - Pregão nº 021/2021. Objeto: aquisição de milho de pipoca. Valor Total do Contrato: R\$ 19.968,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais). Assinatura: 12/05/2021- Vigência: 31/12/2021.

Extrato do Contrato nº 011/2021 - Partes: Município de Machado / Conceito Sinalização Ltda, CNPJ/MF n.º. 16.700.515/0001-34 - Processo: 077/2021 - Pregão nº 019/2021. Objeto: contratação de serviços especializados para execução de sinalização viária horizontal, com fornecimento de pintura de vias. Valor Total do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 06/05/2021 - Vigência: 31/12/2021.

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato da Ata nº 009/2021 - Partes: Município de Machado/Brasil Sinalização Ltda Eireli-ME, CNPJ nº 13.613.025/0001-02, Compre Bem Distribuidora Eireli EPP, CNPJ/MF n.º. 14.718.491/0001-15, Justino Davino Peres Epp, CNPJ/MF n.º. 05.588.878/0001-03, Supermax Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF n.º. 10.973.149/0001-00, Tinpavi Industria e Comercio de Tintas Eireli, CNPJ/MF n.º. 17.592.525/0001-66, Vista Sinalização Vidria e Industrial Eireli, CNPJ/MF n.º. 10.251.342/0001-38 - Processo: 038/2021 - Registro de Preços nº 016/2021. Objeto: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais para revitalização viária e expansão da sinalização horizontal e vertical. Valor Total do Processo: R\$ 100.460,00 (cem mil quatrocentos e sessenta reais). Assinatura: 05/05/2021. Vigência: 1 (um) ano, contados da data de publicação da presente Ata.

Extrato da Ata nº 008/2021 - Partes: Município de Machado / Batuta Supermercado Ltda Epp, CNPJ nº 19.014.323/0001-62, CH Comercial Ltda - ME, CNPJ/MF n.º. 07.171.284/0001-28, Contigo Comércio de Alimentos Ltda EPP, CNPJ/MF n.º. 09.183.734/0001-28 e Megadec Distribuidora Ltda, CNPJ nº 28.157.903/0001-08 - Processo: 037/2021. Registro de Preços nº 009/2021 - Objeto: eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios - Valor Total do Processo: R\$ 421.050,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta reais). Assinatura: 03/05/2021. Vigência: 1 (um) ano, contados da data de publicação da presente Ata.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2020 - Processo: 263/2020 - Partes: Município de Machado / Joaquim Paulino da Costa Neto - EPP, CNPJ nº 23.248.115/0001-03 - Objeto: prorrogação de prazo - Assinatura: 10/05/2021.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2020 - Processo: 215/2020 - Partes: Município de Machado / Tomé & Codignole Ltda - ME, CNPJ nº 13.536.716/0001-50, Objeto: prorrogação de prazo - Assinatura: 06/05/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Objeto: Registro de Preço para aquisição de utensílios e vasilhames de cozinha em atendimento às demandas das unidades de ensino municipal de Mariana. Abertura: 02/06/2021 às 09:00min. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). Tel: (31)35579055.

Mariana 17 de maio de 2021.  
GUSTAVO GRUO DOS SANTOS AUGUSTO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2021

A Prefeitura Municipal de Matias Barbosa/MG torna público o AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA Nº 010/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar do Município de Matias Barbosa. Endereço para consulta ou obtenção do Edital: Av. Cardoso Saraiva, 305 - Centro, Matias Barbosa/MG Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas, site: [www.matiashbarbosa.mg.gov.br](http://www.matiashbarbosa.mg.gov.br), tels.: (32) 3273-5503 / 3273-5516 ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/06/2021 às 09:00 horas.

Matias Barbosa-MG, 17 de maio de 2021.  
ANDERSON FELISMINO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - No extrato de contrato da Tomada de Preços nº 03/2021 publicado no DOU dia 04/05/2021, na sessão 03, pag. 82, onde se ler R\$ 955.971,87, leia-se R\$ 955.971,93. Mato Verde/MG, 17 de maio de 2021. Jackson Isaias Eleuterio Alves - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 SRP

Processo 039/2021, Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE). O dia da Sessão 31/05/2021, às 09:00hrs, mais informações e-mail [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) ou Tel.: 35 - 33261219.

DANIEL DE AMORIM FREITAS  
Pregoeiro

